



Plano de Atividades e Orçamento

2022





Conteúdo

Nota introdutória	3
Atividades internas	4
Atividades externas	7
Comunicação	10
Orcamento 2022	12





Nota introdutória

Desde 2018, ano em que foi concretizado o objetivo comum de estabelecer a RELOP com personalidade jurídica, sob a lei portuguesa, a RELOP tem aprofundado e alargado a sua atuação.

Este aprofundamento materializou-se, por um lado, na realização periódica de eventos e no contacto regular do Secretariado com os membros. Por outro lado, estabeleceu-se uma quotização anual, paga pelos membros, que permite assegurar as despesas correntes obrigatórias, como o pagamento dos serviços de um Técnico Oficial de Contas, e a realização de novas e inovadoras atividades.

Em 2021 a RELOP continuou o seu processo de abertura ao exterior, quer através da participação de peritos externos nos seus eventos, quer através do lançamento da sua conta de Facebook, Boletim de Notícias externo e novo *website*.

O ano de 2021 foi ainda muito marcado pelo espectro da pandemia COVID-19, que no ano anterior tinha colocado muitas atividades em suspenso. Adaptando-se às necessidades dos tempos, e seguindo o caminho para si estabelecido, em 2021, a RELOP foi capaz de concretizar as atividades previstas, ajustadas ao mundo pandémico. Assim, mantiveram-se as Assembleias Gerais, realizadas em regime virtual; realizou-se a divulgação do relatório de *Benchmarking* redigido em 2020; atribuiu-se o Prémio Técnico de Regulação; e concretizaram-se as Formações entre Pares e o II Ciclo de Debates.

Face ao que precede, decidiu-se organizar o plano de atividades para 2022 em três eixos, em concordância com o ano anterior:

- Atividades internas
- Atividades externas
- Comunicação

Estes três importantes eixos contribuem para a contínua evolução da atividade da RELOP, no virtual e presencial, adaptada aos novos tempos, com novas ambições, fundadas na evolução que se tem vindo a observar. O presente plano permite igualmente lançar o primeiro ano de atividade da RELOP, face ao Plano Estratégico Plurianual 2022-2024. Este prevê-se ambicioso, decorrente da vontade de divulgar a RELOP junto dos seus parceiros e da sociedade civil, mas ao mesmo tempo exequível, resultante do compromisso e empenho em realizá-lo por parte do Secretariado Permanente e dos Membros da RELOP.





Atividades internas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, tendo como destinatários os seus membros.

1. Prémios Técnicos de Regulação – edição 2022

Em 2019 foi aprovado o Regulamento dos Prémios Técnicos de Regulação, que visa o reconhecimento e a premiação de texto ou artigo científico de autoria dos técnicos da RELOP, no âmbito de matérias de interesse para as entidades reguladoras da Associação.

O referido regulamento prevê a realização do concurso de dois em dois anos, sendo o tema escolhido pela Assembleia Geral de entre os indicados pelos seus membros.

A primeira edição foi lançada em 2020, contudo, em virtude da pandemia, o prazo de candidaturas foi alargado até junho de 2021.

Nesta primeira edição foram apresentados a concurso 5 artigos, dos quais 4 reuniam os requisitos estipulados no regulamento.

Considerando a periodicidade de realização do prémio de 2 em 2 anos, a RELOP tem duas possibilidades de ação:

A. Lançar em 2022 a 2ª edição dos Prémios Técnicos de Regulação, ficando agendada a seleção do tema para a 15ª Assembleia Geral da RELOP, a ter lugar em março 2022;

ou

B. Face à dilação do prazo de candidaturas, decidir-se que a próxima edição será lançada apenas em 2023.

Objetivo: Promover e reconhecer a excelência dos quadros de regulação das entidades membro e promover a partilha de conhecimento entre os membros da RELOP.

Desta forma também se pretende promover a participação dos níveis técnicos nas atividades da Associação.

2. Formação entre pares

Como resultado do inquérito lançado aos membros da RELOP, para fins de identificação de ações prioritárias para elaboração do Plano de Atividades 2021, avaliou-se a preferência pela realização de sessões de capacitação e formação profissional.

Neste sentido, durante 2021, deu-se inicio à organização de formações/reuniões técnicas entre pares, gratuitas e dinamizadas pelos próprios membros da RELOP.

Face à excelente avaliação das 3 ações desenvolvidas em 2021, propõe-se continuar com esta atividade em 2022, mantendo a mesma organização e formato:





- o Secretariado da RELOP propõe as datas das formações com um espaçamento de 8 a 10 semanas entre si;
- o Secretariado remete a todos os membros um pedido de manifestação de interesse para a organização da sessão, devendo estes indicar data e tema da sua preferência;
- é publicitado aos membros a agenda com datas e temas previstos para cada trimestre;
- é publicitada aos pontos de contacto e membros subscritores do Boletim de Notícias da RELOP a abertura das inscrições para cada ação de formação, ficando a cargo do Secretariado a gestão das inscrições.

Nas sessões, com a duração de 2h, é realizada uma apresentação principal pela entidade dinamizadora, com a duração aproximada de 1h, e duas apresentações de aproximadamente 10 minutos cada, por outras entidades membro, seguindo-se um período de debate.

O conteúdo formativo é da exclusiva responsabilidade dos intervenientes.

Objetivo: Permitir a partilha de conhecimentos entre os quadros técnicos dos reguladores membros, promovendo a cooperação técnica e a excelência da regulação.

3. Formação técnica sobre regulação

No seguimento das necessidades identificadas pelos membros, e com o intuito de promover ações de formação especializadas e profissionais, durante 2022 a RELOP irá organizar uma formação desenhada à medida, em língua portuguesa, sobre um tema de atualidade na regulação, dirigida aos membros da RELOP.

Esta formação, *online*, contará com um ou dois formadores externos especializados, consoante o tema escolhido.

O inquérito lançado aos membros da RELOP em 2020, indicou as seguintes temáticas prioritárias para programas de capacitação:

- Monitoramento e fiscalização do mercado;
- Analise de Impacto Regulatório;
- Regulação do setor petrolífero;
- Governança institucional;
- Regulação tarifária;
- Transição energética e clima;
- Partilha de informação para consumidores em formato editável.

Objetivo: Facilitar a capacitação dos quadros técnicos dos reguladores membros, promovendo a cooperação técnica e a excelência da regulação.





4. Grupo de Trabalho de Comunicação

Na 13ª Assembleia Geral da RELOP, realizado em março de 2021, foi sinalizado por alguns membros a possibilidade de estreitar sinergias entre reguladores na área da comunicação.

No âmbito da organização do novo formato do Boletim de Notícias da RELOP, foi solicitado aos membros da RELOP a indicação de um ponto focal para a área de comunicação e organizada uma reunião em agosto de 2021 para definição do formato do novo Boletim de Notícias.

Na referida reunião ficou latente que os gabinetes de comunicação dos membros da RELOP se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento, contudo têm em comum a ambição de melhorar a sua comunicação externa e informação ao consumidor.

Neste âmbito, em 2022 a RELOP irá constituir formalmente um grupo de trabalho para a área de comunicação, tendo em vista a partilha de conhecimentos e estratégias entre os diferentes reguladores e a possível elaboração de materiais comuns, adaptáveis por cada regulador para sua utilização.

Objetivo: Dinamizar a comunicação dos vários reguladores da RELOP através da partilha de conhecimentos e de recursos.





Atividades externas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, por iniciativa própria ou em colaboração/parceria com outras organizações. Estas atividades, apesar de terem como principais destinatários os membros da RELOP, visam igualmente contribuir para uma maior projeção da Associação na sociedade civil.

5. Conferência Anual da RELOP e Ciclo de Debates online

Desde o seu início, a RELOP promove anualmente um encontro anual para debater questões de atualidade para a regulação e o setor energético nos seus países. A Conferência Anual constitui a sua expressão principal, permitindo uma partilha de experiências e perspetivas entre reguladores, assim como a apresentação dos desafios e desenvolvimentos que o setor encara a um público amplo.

Com o intuito de dar a conhecer as realidades em cada um dos seus países, as conferências decorrem de forma rotativa em cada um dos países-membros da RELOP. A organização logística no local da Conferência e seu financiamento está a cargo do membro-anfitrião, contando sempre com o apoio do Secretariado para a estruturação do evento. Durante março de 2022, preconizase novamente a realização da Conferência Anual em formato presencial, na sua décima-quinta edição, em São Tomé e Príncipe.

Consoante os avanços na situação sanitária internacional durante o ano, a conferência poderá ser transformada novamente num evento virtual, ou seja, num III Ciclo de Debates *online* da RELOP, em substituição da Conferência Anual. Deste modo, neste cenário, o Ciclo de Debates decorreria à semelhança dos últimos dois realizados.

Contudo, caso a situação sanitária se mantenha estável, permitindo a realização da Conferência Anual nos seus moldes tipicamente praticados, propõe-se, em complemento, a realização do III Ciclo de Debates numa versão mais comprimida, consistindo apenas em um ou dois dias de debates, durante o mês de outubro de 2022.

Esta proposta advém dos resultados positivos, derivados das sinergias criadas por este evento, que permitem o aprofundamento das relações com outros parceiros e associações, bem como a divulgação da atividade da RELOP, alcançando-se um público maior e mais heterogéneo.

A Direção da RELOP decidirá o tema e datas para o Ciclo de Debates de 2022. Os membros da RELOP serão atempadamente informados dos temas e poderão remeter ao Secretariado propostas de oradores para a sessão de debates.

A moderação do III Ciclo de Debates ficará a cargo de um membro da RELOP. Os membros poderão sinalizar a sua disponibilidade e interesse junto do Secretariado.

Tal como em anos anteriores, o Ciclo de Debates estará aberto ao público, servindo como um elemento de divulgação da Associação. Deste modo, todos os membros deverão divulgar o evento junto dos seus contactos.





Objetivo: Proporcionar aos membros a participação num debate de alto nível sobre temas inovadores de interesse regulatório.

6. Impactos COVID -19 no sector energético

À semelhança das melhores práticas internacionais e no seguimento da publicação em novembro de 2020 de um estudo preliminar da RELOP sobre os impactos da COVID-19, em 2021, o Secretariado elaborou e publicou um estudo global sobre os efeitos da COVID-19 no setor energético e na sua regulação durante o ano de 2020.

O Secretariado da RELOP continua a acompanhar a evolução da situação pandémica, podendo em 2022, de acordo com os desenvolvimentos, organizar novos estudos ou levantamento de informação sobre um dos seguintes temas:

- Energia no pós-covid-19;
- Impactos de nova vaga em 2022;
- Gestão de recursos na pandemia;
- Outro a indicar pela Assembleia Geral.

À elaboração deste Estudo poderia seguir-se uma Conferência *online* para a apresentação do mesmo.

Objetivo: Continuar a acompanhar os efeitos da COVID-19 no setor energético e na sua regulação fornecendo ferramentas decisórias através da criação de cenários e partilha de melhores práticas internacionais.

7. Parcerias internacionais

Mantendo o rumo traçado pelo primeiro Plano Estratégico Plurianual da RELOP para 2018-2020, a RELOP deve continuar a consolidar e aumentar a sua presença em espaços internacionais estratégicos. Tal como previsto no último Plano de Atividades, dever-se-á focar no estabelecimento de novas parcerias fora dos PALOP, ao mesmo tempo que se alarga os membros da RELOP para países como Guiné-Bissau e Timor Leste.

Deve-se, ao mesmo tempo, continuar o esforço de associação com entidades com as quais a RELOP já realizou o contacto (ICER – Confederação Internacional de Reguladores de Energia) e cujas candidaturas ficaram suspensas devido à situação epidemiológica. No caso da ICER, encontra-se pendente a questão das quotizações a serem pagas pelos membros, que não permite avançar com a candidatura.

Outras parcerias e relações institucionais a ser desenvolvidas serão com a Comissão Europeia, o UNEnergy4ALL, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial.

Em relação às atividades da Comissão Europeia de assistência técnica internacional, a RELOP prosseguirá com os contactos previamente estabelecidos, e interrompidos devido à crise epidemiológica em 2020. Explorar-se-ão, conjuntamente com a Comissão Europeia, atividades





potenciais de parceria para dar apoio técnico às entidades reguladoras dos países elegíveis para projetos europeus, isto é, economias do continente africano.

Dever-se-á, ainda, continuar em curso a revitalização de antigas parcerias, nomeadamente com o Protocolo de Entendimento com a Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP).

Enquanto Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua oficial Portuguesa (CPLP), importará continuar a desenvolver a cooperação mútua entre as duas organizações na área de energia.

Objetivo: Dar visibilidade às diversas dimensões do universo energético dos nossos países, assim como às responsabilidades — e necessidades — das nossas entidades reguladoras.





Comunicação

Conjunto de atividades que permitem projetar externamente a RELOP e as responsabilidades dos seus membros, assim como facilitar e aprofundar os contactos e cooperação entre os próprios membros.

8. Gestão de página Facebook da RELOP – Twitter – LinkedIn

Realizado o questionário, conduzido pela Presidência da RELOP em outono de 2020; analisadas as principais redes sociais utilizadas a nível mundial; escolhido o Facebook como a primeira rede onde a RELOP começaria a sua atividade; o passo de criação de uma página de Facebook da RELOP foi dado a 1 de outubro de 2021. Neste meio são divulgados os eventos da RELOP, bem como outras informações que possam ser de relevância para os seus membros, e também para o público em geral que siga a página.

De modo a aumentar progressivamente o alcance da Associação e do seu trabalho, propõe-se a criação, igualmente, de páginas de Twitter e LinkedIn, de modo a chegar a um público cada vez mais vasto.

À semelhança do Facebook, a gestão destas novas páginas será feita pelo Secretariado da RELOP. Qualquer entidade-membro poderá sugerir publicações ou solicitar a partilha de eventos ou outro material relevante através destas plataformas. Estas publicações terão de ser aprovadas para publicação pelo Secretariado, salvaguardando assim a qualidade da informação publicada.

Os membros deverão acompanhar estas páginas e divulgá-las interna e externamente.

Estas páginas constituirão, assim, um potencial de divulgação de notícias e eventos externos, para os membros, *partes interessadas* e parceiros de interesse, contribuindo para uma maior visibilidade externa da Associação.

Tendo em vista a criação de formatos mais atrativos, o Secretariado da RELOP irá assinar uma versão paga da ferramenta Canva.

Objetivo: Diversificar os meios de comunicação com os membros, procurando chegar a um público mais alargado dentro das instituições, assim como com um público e partes interessadas setoriais.

9. Boletim de Notícias mensal

O Boletim de Notícias da RELOP foi remetido trimestralmente aos membros da RELOP através da plataforma Mailchimp até junho de 2021, tendo a sua publicação sido retomada em novembro de 2021 em formato mensal.

Cada mês é dedicado a dois países representados na RELOP, de forma rotativa. Nesse mês as notícias, eventos e *media* partilhados incidem nesses dois países. Os reguladores devem, no mês do seu país, remeter ao Secretariado da RELOP sugestões de conteúdos que gostassem de ver incluídos no Boletim.





Após 3 publicações mensais, a periodicidade poderá ser alargada em função da colaboração por parte dos membros e do alcance do Boletim no que respeita ao número de subscritores e aberturas.

O Boletim de Notícias é remetido na última quinta-feira de cada mês aos membros da RELOP, mas também aos subscritores externos.

Periodicamente é divulgado aos pontos de contacto e nas redes sociais *link* para subscrição do Boletim. O mesmo está também disponível no novo *site* da RELOP.

Tendo em vista a criação de formatos mais atrativos o Secretariado da RELOP irá assinar uma versão paga da plataforma Mailchimp.

Objetivo: publicar um boletim informativo do setor energético, com informação dos vários países associados, promovendo o conhecimento dos principais desenvolvimentos regulatórios e energéticos no espaço RELOP.

10. Renovação do site RELOP

A página de *internet* de qualquer entidade ou organização é a sua porta de entrada e primeira impressão que transmite, sendo fundamental na comunicação com o exterior e para transmitir profissionalismo e atualidade aos presentes e futuros parceiros da RELOP.

A renovação do *site* da RELOP, teve início, como previsto, no ano de 2021, com o desenvolvimento de um novo *design*, mostrando-se mais apelativo e ágil. Foca a entidade visual da RELOP, dando destaque às notícias e eventos realizados (permitindo uma organização mais dinâmica), numa perspetiva moderna e amiga do usuário. Prevê a existência de uma secção automaticamente sincronizável com as redes sociais da RELOP, que ajudará a manter a atualidade do *site*.

Quanto à sua arquitetura, esta será ligeiramente diferente da atual, com uma organização mais lógica das diferentes secções do menu, que poderá ser sempre modificada na área de trabalho. O novo *site* permitirá, igualmente, o carregamento e disponibilização de informação em tempo real ao Secretariado, indispensável numa era de maior digitalização e comunicação instantânea.

A consequente migração de conteúdo do *site* antigo para o atual será levada a cabo durante o ano de 2022.

Objetivo: Garantir uma estratégia eficaz de comunicação externa e uma experiência agradável e intuitiva de navegação e acesso à informação da RELOP.





Orçamento 2022

Enquadramento

Conforme o plano de atividades acima descrito, prevê-se para 2022 um conjunto de 10 atividades, divididas em três eixos de atuação: atividades internas, atividades externas e comunicação. Devido à natureza virtual de algumas atividades, às estruturas já existentes e parcerias estabelecidas, 5 das 10 atividades propostas não têm custos associados previstos.

Assim, o orçamento proposto para 2022:

- Prevê um excedente orçamental de € 19, 65;
- Mantém o mesmo nível de quotizações aos membros dos anos anteriores (2019, 2020 e 2021);
- Prevê como única receita as quotizações dos membros;
- Reafirma o princípio de prever um montante para o fundo de reserva da Associação; e
- Consigna o orçamento da RELOP a atividades que beneficiam diretamente os seus membros.

A tabela abaixo apresenta a proposta de orçamento e quotizações para o ano 2022, em Euros. As despesas previstas incluem IVA, sempre que aplicável, de acordo com a taxa em vigor em Portugal continental.

Em resumo, a Tabela 1 apresenta um total de despesas de €11 980,35 que inclui as despesas correntes, as atividades a desenvolver em 2022 e uma contribuição de €2 000 para o fundo de reserva da RELOP, que corresponde ao mesmo valor do exercício anterior. Dentro desse total, prevê-se o valor de €1 241,60 em despesas correntes ou operacionais, que decorrem das obrigações legais: pagamento a um Técnico Oficial de Contas e despesas de manutenção da conta. Este valor proposto é igual ao previsto no exercício de 2021.

Relativamente às **receitas apresentadas na Tabela 2, prevê-se o montante de €12 000**, que corresponde a uma quotização de €1 000 por membro, mantendo-se este valor inalterado desde o inicio da emissão das quotizações (2019).

Tabela 1: Orçamento 2022 – Despesas

RÚBRICAS	Unidade: EUR	
	Receitas	Despesas
RECEITAS (A)	12 000,00	
Quotizações dos Membros 2022 (1000€ x12)	12 000,00	
DESPESAS (B)		11 980,35
Despesas correntes		1 241,60
Técnico Oficial de Contas (TOC)		1 200,00
Estimativa Gestão da conta bancária (BPI)		41,60
Atividades internas		3 500,00
1. Prémios Técnicos de Regulação 2022		2 000,00





L	_ ~ .	1	٠
2.	Formação entre pares		0,00
3.	Formação técnica sobre regulação 2 peritos (750€/perito)		1 500,00
4.	Grupo de Trabalho de Comunicação		0,00
	Atividades externas		5 000,00
5.	Conferência Anual da RELOP		0,00
	Eventual deslocação de 2 peritos externos para participar Conferências RELOP		4 000,00
6.	Impactos COVID-19 no sector energético		0,00
7.	Parcerias internacionais		1 000,00
	Comunicação		238,75
8.	Gestão de página Facebook da RELOP – Twitter – LinkedIn		109,99
9.	Boletim de Notícias mensal		128,76
10	Renovação do site RELOP		0,00
	Contribuição fundo de reserva 2022		2 000,00
	TOTAL RECEITAS E DESPESAS	12 000,00	11 980,35

Tabela 2: Orçamento 2022 - Receitas

Quotizações 2022	Unidade: EUR
Membro	Quota
AGER - Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)	1 000 €
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)	1 000 €
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)	1 000 €
ANPG - Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Angola)	1 000 €
ANP-STP - Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (S. Tomé e Príncipe)	1 000 €
ARENE - Autoridade Reguladora de Energia (Moçambique)	1 000 €
ARME - Agência Reguladora Multissectorial da Economia (Cabo Verde)	1 000 €
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético (Portugal)	1 000 €
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Portugal)	1 000 €
INP - Instituto Nacional do Petróleo (Moçambique)	1 000 €
IRDP - Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (Angola)	1 000 €
IRSEA - Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e de Água (Angola)	1 000 €
Total	12 000 €

Despesas:

1. Prémios Técnicos de Regulação RELOP 2022 (€2 000)





Caso se realize nova edição dos Prémios Técnicos da RELOP em 2022, o prémio deverá ter o valor máximo de €2 000, como na primeira edição. Este valor deverá corresponder, conforme o regulamento do concurso, à participação do autor do texto/artigo vencedor num evento internacional para apresentação do trabalho num dos possíveis formatos:

- a) Inscrição + despesas de deslocação + per diem, se evento presencial;
- b) Despesas de deslocação + per diem, se evento presencial sem valor de inscrição;
- c) Inscrição sem despesas de deslocação, se evento online; ou
- d) Nenhuma despesa, se evento *online* sem valor de inscrição.

Caso se configure o cenário d), a Direção pode decidir pela conversão do prémio no pagamento de uma ação de formação à escolha do vencedor e considerada pertinente pela Direção da RELOP, até ao montante máximo de €2 000.

2. Formação entre pares (€0)

Para esta atividade, a ser desenvolvida *online*, não se prevê qualquer despesa associada: os formadores - quadros técnicos das entidades membro da RELOP - deverão desenvolver e dinamizar as ações no âmbito das funções desempenhadas pelo regulador e deverão ser utilizadas plataformas digitais dos reguladores para estas ações.

Ao mesmo tempo, as inscrições dos membros serão gratuitas, pelo que não se prevê uma receita.

3. Formação técnica sobre regulação (€1 500)

Para esta atividade, a ser desenvolvida *online*, prevê-se a contratação de até 2 peritos externos, especialistas reconhecidos na área da formação a ser desenhada à medida das necessidades da RELOP. A cada perito será pago um valor máximo de €750, no caso de dois peritos, ou até €1 500 no caso de um único perito, mas que assegure a totalidade das horas formativas.

A formação será em língua portuguesa devendo os peritos, escolhidos pela Direção da RELOP, ter o português como língua nativa ou nível fluente de português.

Os peritos indicados devem ser externos às entidades membros da RELOP, não podendo em quaisquer circunstâncias este valor reverter em favor de um dos membros da Associação ou de um seu colaborador.

4. Grupo de trabalho de comunicação (€0)

Inicialmente prevê-se que esta atividade não tenha custos imputados à RELOP, podendo os membros facultar o acesso aos recursos da sua própria entidade para as atividades a desenvolver.

5. Conferência Anual RELOP (€4 000)

Conforme prática habitual, a entidade ou entidades anfitriãs são responsáveis por assegurar as despesas inerentes à organização da Conferência. Cada membro é responsável por assegurar as despesas de viagem, alojamento e deslocação dos representantes da sua entidade.

A RELOP dispõe já de um conjunto de materiais promocionais para este tipo de eventos: folhetos de apresentação da organização, pastas de conferência, blocos e lápis personalizados RELOP, os quais serão disponibilizados pelo Secretariado à organização.





Conforme inicialmente previsto para 2020, a RELOP poderá suportar os custos de viagem + per diem, no valor máximo de 2 000€/pax a até 2 peritos externos cujo conhecimento técnico contribua para o debate da RELOP.

6. Impactos da COVID-19 no sector energético (€0)

Prevê-se que esta atividade seja desenvolvida pelo Secretariado Permanente da RELOP.

7. Parcerias internacionais (€1 000)

Estima-se que, num novo modelo de quotização da ICER, o montante da quotização para a dimensão da RELOP seja de €1 000.

8. Gestão de página Facebook da RELOP – Twitter – LinkedIn (€109,99)

O acesso e gestão das páginas nestas redes sociais é gratuita.

Contudo, para assegurar a qualidade do material partilhado, prevê-se a subscrição anual do serviço Pro do Canva.

O Canva é uma plataforma de *design* gráfico que permite aos usuários criar gráficos de *media* social, apresentações, infográficos, cartazes e outros conteúdos visuais. Está disponível *online* e em dispositivos móveis e integra milhões de imagens, vídeos, fontes, modelos e ilustrações.

De modo a continuar a proporcionar conteúdos de qualidade para os nossos subscritores no Mailchimp (incluindo Boletim de Notícias) e Facebook, bem como nas futuras redes de Twitter e LinkedIn, divulgando e trazendo maior reconhecimento à RELOP, torna-se neste momento relevante adquirir uma subscrição anual do serviço Pro do Canva, que permitirá o acesso a conteúdos *premium* que ajudarão na construção de materiais de comunicação internos e externos da RELOP.

A conta Pro acrescenta benefícios interessantes, como o acesso a fotos profissionais (imprescindíveis para a construção de cartazes com qualidade, bem como capas de relatório), vídeos, gráficos; mais de 600 mil *templates* de *design* incluídos na subscrição; vídeos, redimensionamento dos designs (útil para publicação de imagens com diferentes formatos); agendamento da publicação de conteúdo em 8 plataformas de redes sociais. Todas estas condições elevarão a qualidade dos conteúdos divulgados pela RELOP.

O custo desta plataforma é €109,99/ano, sendo apta para uso a 5 utilizadores.

9. Boletim de Notícias mensal (€128,76)

À semelhança do que tem sido efetuado em anos anteriores, o Boletim de Notícias deverá continuar a ser remetido através da plataforma Mailchimp.

Por forma a melhorar a organização e *design* dos conteúdos, propõe-se a subscrição do Plano *Essentials* desta plataforma.

O Mailchimp é uma plataforma de *marketing*, que ajuda a gerir a comunicação com os clientes das empresas (no caso da RELOP, ajuda a gerir a comunicação com os seus membros). O Mailchimp auxilia na gestão de contactos (emails), desenho de campanhas interessantes e análise de dados.





Com a ambição de divulgar a informação de todos os membros da RELOP de um modo mais apelativo, através do novo Boletim de Notícias mensal, a versão *Essentials* do Mailchimp proporcionará diversas vantagens. Nomeadamente mais *templates* de email disponíveis (permite uma maior flexibilidade na criação do boletim); ferramentas inteligentes (auxiliam na criação de conteúdo mais relevantes e interessante); possibilidade de criação até 3 públicos (podendo-se criar uma lista de contactos interna, dos membros da RELOP, e externa, dos futuros subscritores que queiram receber notícias da RELOP) e agendamento dos emails (sendo possível prepará-los com antecedência, para saírem na altura mais conveniente para os recetores).

O custo total previsto desta subscrição é €10,73/mês, o que equivale a €128,76/ano.

10. Renovação do site RELOP (€0)

O *site* da RELOP manterá o mesmo domínio e alojamento, ao mesmo tempo que a transição para uma organização e *design* mais apelativos serão geridos pelo Secretariado da RELOP. Deste modo, não se prevê um investimento da RELOP para a realização desta atividade.

Previsão de reservas:

Mantendo o princípio estabelecido em 2019, de a RELOP constituir um fundo de reserva através de uma contribuição anual de €2 000,00, a RELOP estima alcançar um fundo de reserva no montante total de € 8 000,00 a 31/12/2022.

